



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL-MI
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM
DIRETORIA COLEGIADA-DC**

RESOLUÇÃO Nº 46, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM, com base no disposto na Lei complementar nº 124, de 03 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe conferem art. 6º, II e XX do anexo I do Decreto nº 8.275, de 27 de junho de 2014 e o art. 10, II e XX do Regimento Interno desta Autarquia.

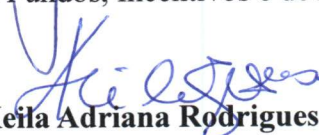
RESOLVE:


Art. 1º - Autorizar a celebração dos Contratos nº: 10, 11, 12 e 13 a serem firmados entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM e as seguintes empresas: a) Daten Tecnologia LTDA, no valor de R\$ 67.900,00 (sessenta e sete mil e novecentos reais), b) JVM Copiadoras e Informática LTDA – EPP, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), c) Mil Print Informática Eireli – EPP, no valor de R\$ 18.144,00 (dezoito mil, cento e quarenta e quatro reais) e d) Northware Comércio e Serviços LTDA – EPP, no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), referentes ao Pregão Eletrônico nº10/2016, que objetiva a aquisição de materiais permanentes de informática, especificados no Termo de Referência, anexo I do Edital, com base na manifestação da unidade técnica constante no Processo nº CUP 59004/00334/2016-61.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Paulo Roberto Correia da Silva
Superintendente


Inocencio Renato Gasparim
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos


Keila Adriana Rodrigues de Jesus
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas


Margareth dos Santos Abdon
Diretora de Administração